PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE MEDALHA LEGISLATIVA

DE MÉRITO AO EMPREENDEDORISMO

MARIA MATILDE DO CARMO PARA O

SENHOR FABRIZIO MEDEIROS DOS

SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido MEDALHA LEGISLATIVA DE MÉRITO AO EMPREENDEDORISMO MARIA MATILDE DO CARMO para o senhor FABRIZIO MEDEIROS DOS SANTOS.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 24 de novembro de 2025.

DIOGO MARQUES OLIVEIRA

-Vereador-

Estado da Paraíba CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ Casa Francisco Eduardo de Macedo CNPJ 12.732.038/0001.38

BIOGRAFIA:

Fabrizio Medeiros dos Santos, empresário, casado, pai de dois filhos, 55 anos, mora em Belém há 33 anos, proprietário de 3 restaurantes, empregando hoje diretamente 98 funcionários, sendo 67 picuienses.

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

AUTORIA: DIOGO MARQUES DE OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE: CONCEDE MEDALHA LEGISLATIVA DE MÉRITO AO EMPREENDEDORISMO MARIA MATILDE DO CARMO PARA O SENHOR FABRIZIO MEDEIROS DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2025.

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

JEAN CARLOS DA COSTA

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Presidente -

- Relator -

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER

- Membro -



Estado da Paraíba CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ Casa Francisco Eduardo de Macedo

CNPJ 12.732.038/0001.38

<u>DESPACHO</u>

RECIBO

24/11/2025

A **C.E**. para as devidas providências.

JOZELMA CECTLIA COSTA DANTAS

Recebi, nesta data designo o Vereador **ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025**, de autoria do Vereador **DIOGO MARQUES OLIVEIRA**.

•	•	GO MARQUES (DLIVEIRA.	009/2025, de
	Em	de	de 2025	
		JEAN CARLOS - Preside		
Nes apresentar pare	•	ecebi o Projeto	de Decreto Legisla	tivo supra para
	Em:	de	de 2025	
	ANTÔN	IIO CARLOS GO	OMES DE ARAÚJO	
		- Relato	or -	
Recebi, n da Comissão d		este expediente	com parecer em um	a folha digitada,
Em:	d	e	de 2025	
		- 1º Secre	 tário -	